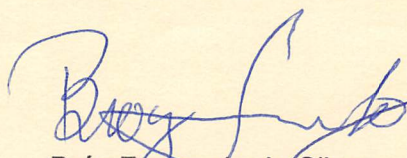


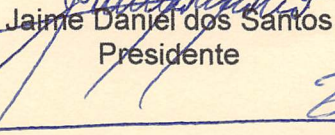
Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2021. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 19h (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Jaime Daniel dos Santos, com a presença dos vereadores e vereadoras que assinam ao final. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, à qual foi aprovada por todos. Em seguida, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee que fizesse as seguintes leituras: - **Expediente do Executivo: Resolução da Vigilância Sanitária n.º 03**, de 19 de outubro de 2021, que revoga as resoluções n.º 01, que Dispõe sobre as medidas sanitárias em estabelecimentos com atividades de serviços de alimentação e n.º 02, que estabelece regras para o funcionamento de festas e eventos. Continuando, fez-se a leitura das seguintes **Indicações** apresentadas pelos Vereadores: - **Indicações n.ºs 1108, 1109 e 1110/2021**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; **Indicações n.ºs 1106, 1107 e 1113/2021**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro; - **Indicações n.ºs 1104, 1124 e 1026/2021**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade; - **Indicação n.º 1118/2021**, de autoria do Vereador Jaime Daniel dos Santos; - **Indicações n.ºs 1098, 1100 e 1105/2021**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes; - **Indicação n.ºs 1121/2021**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá; - **Indicações n.ºs 1114 e 1115/2021**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - **Indicação n.º 1101/2021**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira; - **Indicação n.º 1111 e 1112/2021**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro; - **Indicação n.º 1128/2021**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula; - **Indicação n.º 1119/2021**, de autoria do Vereador Vagner Tarcísio de Moraes; - **Indicação n.º 1117/2021**, de autoria conjunta do Presidente Jaime Daniel Dos Santos, juntamente com os Vereadores Paulo Agenor Madeira e Vagner Tarcísio De Moraes; - **Indicação n.º 1125/2021**, de autoria conjunta da Comissão Especial de Políticas para as Mulheres do Município de Alfenas, subscrita pelas Vereadoras Tani Rose Ribeiro, Katia Goyatá e Teresa Suelene de Paula; - **Indicações n.ºs 1117 e 1122/2021**, de autoria conjunta da Vereadora Kátia Goyatá e do Vereador Marcio Fernando Costa. - **SEGUNDA PARTE — Fez uso da TRIBUNA LIVRE a Sra. Carmen Romana Esteves Rocha**, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas – CONSEPA - para fazer uso da palavra, com a finalidade de solicitar aos Vereadores, que intercedam junto aos integrantes da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para que editem a Lei de Utilidade Pública Estadual do Consepa. Em seguida, passou-se à **TERCEIRA**

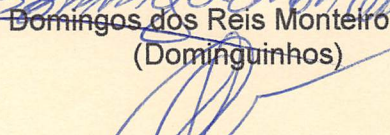
PARTE - ORDEM DO DIA: - Apresentação de Proposições: - Projetos de iniciativa do Executivo: - Mensagem nº 129, de 18 de outubro de 2021, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, que *"Dispõe sobre o acréscimo de atividades fiscais na Tabela III - Fiscalização Sanitária do Anexo único da Lei nº 3254, de 19 de junho de 2001, extingue cargos de provimento efetivos, constantes do Anexo I da Lei nº 4246, de 04 de janeiro de 2011 e dá outras providências"*. - **Projetos de iniciativa do Legislativo:- Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2021,** de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto) que *"Concede Título de Cidadão Honorário ao Professor Eduardo Luis Tanure"*. - **Apresentação de Pareceres: Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos: - Projeto de Lei nº 113/2021,** de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, que *"Institui o Dia Municipal do Ciclista e dá outras providências"*. - **Projeto de Lei nº 114/2021,** de autoria do Executivo Municipal, que *"Revoga a Lei Municipal n.º 4.867, de 19 de setembro de 2019"*. Em seguida, passou-se à discussão e votação de proposições em único turno: **a) Emendas: - Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 112/2021,** de autoria do Executivo Municipal, que *"Altera a Lei Municipal nº 4230, de 03 de dezembro de 2010, que institui o Programa Natal do Servidor, tendo como finalidade a concessão de uma cesta de Natal, anualmente, no mês de dezembro, aos estagiários, servidores públicos, terceirizados e conveniados municipais"*. **EMENDA MODIFICATIVA:** o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 112/2021 passará a vigor com a seguinte redação:**Art. 1º (...)** **Parágrafo único.** *A cesta de que trata o caput deste artigo deverá conter, no mínimo, 1 (um) panetone, 1 (um) vinho, 1 (um) espumante, 1 (uma) caixa de bombons, 1 (um) pacote de biscoito e 1 (uma) peça de carne ou itens de valores equivalentes ou superiores, no intuito de atender da melhor forma aos anseios dos servidores públicos municipais.* O Presidente submeteu a referida emenda ao plenário, sendo aprovada de forma unânime.- **Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 116/2021,** de autoria do Executivo Municipal que *"Altera a Lei Municipal nº 4.449, de 28 de agosto de 2013, autoriza permuta e doação de áreas e dá outras providências"*. I – **EMENDA MODIFICATIVA:** Fica alterada a ementa do projeto de lei N. 116, passando a vigor com a seguinte redação: *"Altera a Lei Municipal N. 4.449, de 28 de agosto de 2013, autoriza permuta e dá outras providências"*. O Presidente submeteu a referida emenda ao plenário, sendo aprovada de forma unânime. II - **EMENDA MODIFICATIVA:** o §2º, do art. 2º, do Projeto de Lei nº 116/2021, passará a vigor com a

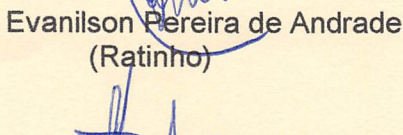
seguinte redação: “Art. 2º §2º A área remanescente na metragem de 1.490 m² (mil quatrocentos e noventa metros quadrados), avaliado em R\$ 372.500,00 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), fica permuta com a empresa Construtora Guerra – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.722.052/0001-83, com sede atualmente à Rua Gaspar Lopes, N. 255, Centro, na cidade de Alfenas, MG, devendo atender aos seguintes critérios: O Presidente submeteu a referida emenda ao plenário, sendo aprovada de forma unânime. **III – EMENDA MODIFICATIVA:** os incisos I e II, do §2º do art. 2º, do **Projeto de Lei nº 116/2021**, passará a vigor com a seguinte redação: “Art. 2º (...) §2ºI – A permuta prevista no §2º será realizada pela empresa através do fornecimento de materiais, prestação de serviços e/ou realização de obras de interesse público, mediante projetos aprovados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico, de acordo com as tabelas oficiais de referência, sem qualquer inclusão de BDI de lucro, no valor de R\$ 372.500,00 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), conforme a necessidade e requisição do Poder Executivo. II - A transferência do imóvel constante do §2º, somente se realizará com a conclusão da permuta prevista no inciso I, mediante termo de recebimento pela referida Secretaria Municipal; O Presidente submeteu a referida emenda ao plenário, sendo aprovada de forma unânime. **IV – EMENDA SUPRESSIVA:** Ficam suprimidos os incisos III, IV, V, VI e VII, do §2º do art. 2º, do projeto de lei n. 116/2021. O Presidente submeteu a referida emenda ao plenário, sendo aprovada de forma unânime. **b) - Projetos em Regime de Urgência: - Projeto de Lei nº 112/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 4230, de 03 de dezembro de 2010, que institui o Programa Natal do Servidor, tendo como finalidade a concessão de uma cesta de Natal, anualmente, no mês de dezembro, aos estagiários, servidores públicos, terceirizados e conveniados municipais”. O Presidente submeteu o PL nº 112/2021, com a emenda aprovada e incorporada, sendo aprovado por unanimidade. - **Projeto de Lei nº 116/2021**, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 4.449, de 28 de agosto de 2013, autoriza permuta e doação de áreas e dá outras providências”. O Presidente submeteu o referido PL nº 116/2021, com as emendas aprovadas e incorporadas, sendo aprovado por unanimidade. **c) – Requerimentos: - Requerimento nº 203, 204 e 205/2021, subscrito pela Vereadora Kátia Goyatá.** Após deliberação do Plenário, todos os 03 (três) Requerimentos foram aprovados por unanimidade. **d) – Moção: - Moção Nº 63/2021, subscrita pelo Vereador José Carlos de Moraes. Assunto: Moção de congratulações e Aplausos** ao Sr. Anderson Martins Silva, pelo excelente trabalho que desenvolve, como fisioterapeuta, junto aos moradores do Lar São Vicente de Paulo de

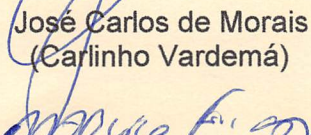
Alfenas. - **Moção 64/2021, subscrita pelo Vereador José Carlos de Moraes. Assunto: Moção de Congratulações e Aplausos a Sra. Gerda Cecilia Trombini Pimenta**, pelo excelente trabalho que desenvolve, como fisioterapeuta, junto aos moradores do Lar São Vicente de Paulo de Alfenas. Submetidas ao Plenário, as Moções nºs 63 e 64/2021 foram aprovadas à unanimidade. Em seguida, passou-se à discussão e votação de Projetos em **Primeiro Turno: - Projeto de Lei nº 113/2021**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, que *"Institui o Dia Municipal do Ciclista e dá outras providências"*.- **Projeto de Lei nº 114/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Revoga a Lei Municipal n.º 4.867, de 19 de setembro de 2019"*. O Presidente submeteu os referidos PL 113 e 114/2021 ao Plenário, sendo aprovados de forma unânime. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Kátia Geralda Silva Goyatá,^{1ª} Secretária, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

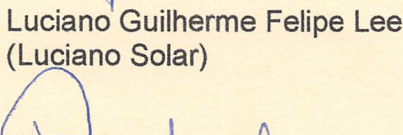

Bráz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

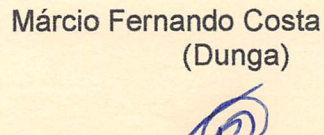

Jaime Daniel dos Santos
Presidente

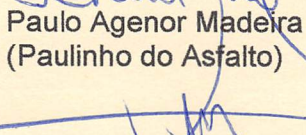

Domingos dos Reis Monteiro
(Dominguinhos)

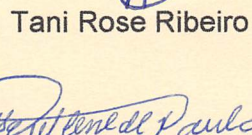

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

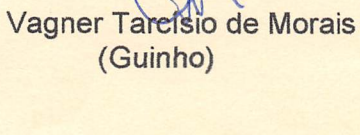

José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)

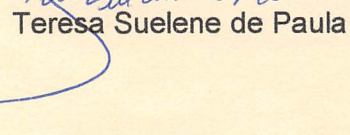

Luciano Guilherme Felipe Lee
(Luciano Solar)


Márcio Fernando Costa
(Dunga)


Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)


Tani Rose Ribeiro


Vagner Tarcísio de Moraes
(Guinho)


Teresa Suelene de Paula